

WAGNER FRANCISCO CASTILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Palco Live – Artistas De Rua Mostrando Seu Talento”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.666,60 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0178; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 299.666,60 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00582, emitida em 28/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/09/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORA DA PARCERIA: ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 241.671 – 9 - Técnico de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 29 de junho de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WAGNER FRANCISCO CASTILHO.

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00006942/2020-21, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº \*\*\*.202.701-70, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005008/2019-58. Interessado: AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI. Assunto: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 62, da Portaria nº 21/2020, alterada pela Portaria nº 142/2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a OSC AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI devido a inobservância do Artigo 66, do Decreto nº 37.843/2016 devido ao envio intempestivo do Relatório de Execução do Objeto. Termo de Fomento nº 50/2019. Realização do projeto “Circuito Teatro nas Cidades”. Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

Processo: 04025-00000926/2021-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA - DO OBJETO: Realização do Projeto Mulheres Empreendedoras do Distrito Federal - Santa Maria, com meta de matricular 300 alunas. Nesta conjuntura econômica, as políticas públicas de trabalho tornam-se os pilares sobre os quais estratégias e ações pontuais devem ser promovidas pela sociedade civil em parceria com o governo. Dentre as várias políticas de trabalho o INSTITUTO EVA, realiza eventos e formações em duas frentes principais, quais sejam: o fortalecimento do desenvolvimento econômico local e a competitividade da economia distrital. DO VALOR: valor total do projeto é de R\$ 484.642,11 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 66101; Programa de Trabalho: 04122620791220007; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00151, emitida em 25/06/2021, sob o evento 400097, na modalidade 01-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 01 (um), a partir da DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: AMÓS BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado de Empreendedorismo e pelo PROPONENTE: EDNA MARIA SAMPAIO, na qualidade de Presidente do Instituto EVA.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2017

Processo: 00390-00005483/2017-21 ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 10/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa Arpia Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.683.988/0001-45. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2017 - SEDUH (3775568), firmado em 29/11/2017, para a prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e sua atualização, vigente por força do seu Quarto Termo Aditivo (51545503); 2.2 - A rescisão se efetiva, por acordo entre as partes, com fulcro no artigo 79, inciso II, e §1º da Lei nº 8.666/1993, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato, cumprida por meio da Carta nº 07/2021 - SEDUH/COSIT/DICAT (60780439), previsto na subcláusula 2.1.3. do Termo Aditivo (51545503), pela Carta (64361678); 2.3. Considerando que a Cláusula Décima Quarta do Contrato assegura o curso normal da execução do Contrato, até a presente rescisão, resta assegurado o direito da CONTRATADA em receber pagamento por todo serviço prestado anterior a presente rescisão, que serão feitos de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do §2º do art. 79 da Lei nº 8.666/1993. Efeitos cessados a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e Acácio Manoel Cipriano Guimarães, na qualidade de Sócio Administrador.

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

Processo: 00197-00003077/2020-24. Partes: Adasa e a TELSINC Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. Objeto: contratação de subscrição de créditos Azure Monetary Commitment (AAA-35418), na modalidade de pagamento mensal, sem franquia ou consumo mínimo pela Contratante. Valor: R\$ 825.048,00 (oitocentos e vinte e cinco mil quarenta e oito reais). Prazo/vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 30 de junho de 2021. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.1471.0017; ND 3.3.90.40; Fonte 151. Nota de Empenho: 2021NE00311, de 28/06/2021, no valor de R\$ 167.279,99. Data de Assinatura: 29 de junho de 2021. Signatários: pela Adasa, RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, Diretor-Presidente; pela Contratada: JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, Representante Legal.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021

Pregão Eletrônico nº 09/2021 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de jornais e revistas por meio de assinaturas eletrônicas para acesso digital restrito aos veículos de comunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses. Processo 00197-00000110/2021-45. Valor total estimado: R\$ 15.888,77 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). Programa de trabalho: Programa de Trabalho: 04.122.8210.8517.9649; Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ([gov.br/compras](http://gov.br/compras)) e [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Abertura da licitação: 16/07/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Compras governamentais.

EDUARDO LOBATO BOTELHO  
Pregoeiro

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

#### COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - EXECUÇÃO DA INSTRUTORIA DO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo 04012-00001750/2021-26.

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 47/Setrab-DF, de 03 de março de 2021, Publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 33, composta por LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, 1º membro, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE,